69

Ofício n.º 126/GP

Unaí, 23 de setembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da
Câmara Municipal de Unaí
Nesta

DESPACHO
☒ DOU CIÊNCIA
☒ INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒ JUNTE-SE
EM 29 / SET /2015
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, reportando-me ao Ofício n.º 27/SACOM, de 9 de setembro de 2015, que solicita informações acerca do Projeto de Lei n.º 45/2015, de nossa autoria, que "desafeta o imóvel público que especifica e autoriza o Município a doá-lo a entidade Pequenas Missionárias Maria Rosa Mística e dá outras providências, dirijo-me a Vossa Excelência para informar o seguinte.

Sobre o item "a", como é do conhecimento desta Edilidade, a entidade beneficiada realiza há 9 (nove) anos trabalhos sociais que envolvem inúmera famílias carentes desta urbe, na medida em que desenvolve atividades como palestras de cunho motivacional e religioso, bem como atendimentos médicos e psicológicos. Quanto ao imóvel epigrafado, insta esclarecer que, segundo informações, a entidade pretende construir salas para a realização de cursos de culinária, pintura, costura, e outras aulas que serão ministradas por parceiros da instituição, e, ainda, salas para atendimentos médicos e psicológicos.

No tocante ao item "b", sobre a indagação do porquê o projeto não contemplar a destinação de terrenos para outras entidades, cumpre-nos esclarecer que as atividades desenvolvidas pela entidade utilizará a área doada em sua totalidade, sendo, portanto, inviável o fracionamento da área com demais instituições mencionadas.

Portanto, Senhor Vereador, reforçando os argumentos lançados por intermédio da mensagem executiva, conclamamos aos membros desta Augusta Casa de Leis a aprovação da propositura em apreço, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela instituição filantrópica que será contemplada.

Atenciosamente,

OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Secretário de Governo